



POR ELES, CORREMOS POR AMOR

TRAIL SOLIDÁRIO PELO AUTISMO

12 DE SETEMBRO

TOMAR 2026

LOCAL | VALE VENTEIRO - TOMAR



TRAIL 14KM



CAMINHADA 10KM



PASSEIO DAS CRIANÇAS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES
BREVEAMENTE EM LAP2GO.COM



REGULAMENTO

Trail Solidário pelo Autismo | Tomar 2026

"Por eles, corremos por amor."

1. ORGANIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO

O Trail Solidário pelo Autismo | Tomar 2026 é um evento de caráter solidário, inclusivo e não competitivo, organizado numa parceria entre a **ARCAR / Trail do Vale**, a **ACRESCEM – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Necessidades Educativas Especiais de Tomar** e a **Run For Autism Portugal**.

O evento realizar-se-á no dia **12 de setembro de 2026**, em Vale Venteiro, freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, concelho de Tomar, independentemente das condições meteorológicas, salvo se a Organização considerar que estas colocam em causa a segurança dos participantes ou se existirem determinações das autoridades competentes que impeçam a sua realização.

O lema da iniciativa é o da Run For Autism Portugal:

"Por eles, corremos por amor."

2. OBJETIVOS

O Trail Solidário pelo Autismo tem como principal objetivo sensibilizar a comunidade para a realidade do espectro do autismo e promover a inclusão através do desporto.

A totalidade do lucro obtido com as inscrições e apoios associados ao evento reverterá para a **ACRESCEM**, sendo aplicada na realização de ações locais de:

- Informação e sensibilização sobre o espectro do autismo;
- Capacitação das famílias, designadamente sobre diagnóstico, direitos, apoios e enquadramento legal e fiscal;
- Formação certificada para docentes, auxiliares de ação educativa e outros profissionais, sempre que possível em parceria com entidades formadoras.

3. CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

O evento integra duas modalidades:

- **Trail Solidário:** aproximadamente **14 km**;
- **Caminhada Solidária:** aproximadamente **10 km**.
- **Passeio das Crianças:** percurso sensorial, lúdico e inclusivo de curta distância.

Trata-se de uma iniciativa de **caráter não competitivo**, pelo que não existirão classificações oficiais, tempos homologados ou prémios de desempenho desportivo.

A Organização reserva-se o direito de alterar percursos, distâncias ou horários, caso as condições de segurança ou fatores externos o justifiquem.

4. PARTICIPAÇÃO

Podem participar todas as pessoas que se encontrem em condições físicas adequadas à prática da modalidade em que se inscrevem.

Idades mínimas:

- **Trail (14 km):** idade mínima de 12 anos (mediante autorização do encarregado de educação para menores de 18 anos);
- **Caminhada (10 km):** idade mínima recomendada de 10 anos, sendo obrigatória a presença e responsabilidade de um adulto para menores de 18 anos.
- **Passeio das Crianças:** A idade mínima recomendada é de 5 anos, sendo obrigatória a presença e responsabilidade de um adulto para todos os participantes menores de 18 anos.

Ao efetuar a inscrição, cada participante declara:

- Encontrar-se física e psicologicamente apto para participar;
- Assumir a responsabilidade pela sua participação;
- No caso dos participantes menores de idade, a inscrição deverá ser efetuada ou validada pelo respetivo encarregado de educação ou adulto responsável.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente através da plataforma oficial do evento, disponível em:

<https://lap2go.com/>

As inscrições encerram na data definida pela Organização ou quando for atingido o limite máximo de participantes.

Regime de inscrição de menores:

- A participação no Passeio das Crianças é gratuita para todas as crianças, mantendo-se, contudo, obrigatória a respetiva inscrição prévia na plataforma oficial do evento;
- Os participantes com idade inferior a 18 anos encontram-se isentos do pagamento do valor de inscrição em qualquer modalidade para a qual reúnam os requisitos de participação definidos no presente Regulamento;
- Independentemente da gratuitidade da participação, todos os menores deverão estar obrigatoriamente registados na plataforma de inscrições, para efeitos de gestão do evento, controlo de participantes e cobertura pelos seguros contratados pela Organização;
- Os menores de idade apenas poderão participar mediante autorização e responsabilidade do respetivo encarregado de educação ou adulto responsável.

A inscrição inclui:

- Participação na modalidade escolhida;
- Seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil;
- Dorsal identificativo;
- Camisola oficial do evento;
- Brindes e ofertas dos parceiros, quando disponíveis;
- Abastecimentos previstos pela Organização.

O valor da inscrição será divulgado através dos meios oficiais de comunicação do evento e na plataforma para inscrição.

6. ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A cedência de inscrição a outro participante poderá ser autorizada até **cinco dias antes da realização do evento**, mediante comunicação à Organização e atualização dos dados do novo participante.

Não são permitidas substituições ou alterações no próprio dia do evento.

Não haverá lugar a devolução do valor da inscrição, salvo em situações excecionais devidamente fundamentadas e aceites pela Organização.

Caso o evento seja cancelado por motivos de força maior ou por determinação das autoridades competentes, a Organização avaliará as condições de eventual reembolso, tendo em consideração os encargos já assumidos.

7. SECRETARIADO E LEVANTAMENTO DE KIT

O secretariado funcionará em local e horários a divulgar oportunamente pelos canais oficiais do evento.

Para levantamento do kit de participante será obrigatória a apresentação de documento de identificação ou comprovativo de inscrição.

8. MATERIAL E EQUIPAMENTO

É obrigatório que todos os participantes utilizem vestuário e calçado adequados à prática da modalidade.

Para a prova de Trail é obrigatória que os participantes transportem:

- Telemóvel com bateria suficiente;
- Recipiente ou copo reutilizável para abastecimentos;
- Apito;
- Corta-vento ou impermeável, caso as condições meteorológicas o aconselhem.

A Organização poderá tornar obrigatório equipamento adicional em função das previsões meteorológicas.

9. ABASTECIMENTOS

Serão disponibilizados postos de abastecimento líquidos e sólidos ao longo dos percursos e na zona de meta.

Por razões ambientais, a Organização não disponibilizará copos descartáveis, devendo cada participante transportar o seu próprio recipiente reutilizável.

10. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA

Ao longo dos percursos existirão elementos da Organização e voluntários responsáveis pelo acompanhamento dos participantes.

A prova decorrerá em regime de **open-road**, podendo existir cruzamentos com vias públicas. Todos os participantes deverão cumprir as regras de trânsito e respeitar as indicações das autoridades e da Organização.

Em caso de desistência, o participante deverá informar obrigatoriamente a Organização, sob pena de poder ser acionado um procedimento de busca desnecessário.

11. SEGUROS

A Organização assegurará a contratação dos seguros legalmente exigidos para este tipo de evento, nomeadamente:

- Seguro de acidentes pessoais;
- Seguro de responsabilidade civil.

O pagamento de eventuais franquias previstas nas apólices será da responsabilidade do participante, nos termos da legislação e das condições contratuais aplicáveis.

12. RESPEITO PELO AMBIENTE E PELOS PERCURSOS

O Trail Solidário pelo Autismo decorre em ambiente natural, pelo que todos os participantes se comprometem a:

- Não abandonar lixo ou qualquer tipo de resíduos no percurso;
- Não danificar património natural ou construído;
- Respeitar propriedades privadas e zonas agrícolas;
- Cumprir integralmente a sinalização e as indicações dos voluntários.

A preservação do território é uma responsabilidade coletiva e um dos valores fundamentais do evento.

12. COMPORTAMENTO E PENALIZAÇÕES

Espera-se de todos os participantes uma atitude de respeito, entreajuda e espírito solidário.

Constituem motivo de exclusão imediata do evento:

- Comportamentos agressivos ou ofensivos para com outros participantes, voluntários ou elementos da Organização;
- Desrespeito grave pelas regras de segurança;
- Abandono de resíduos no percurso.

A Organização reserva-se o direito de impedir a participação futura de quem adote comportamentos incompatíveis com os valores do evento.

14. DIREITOS DE IMAGEM

A inscrição no evento implica a autorização para a recolha e utilização de imagens, vídeos e registos fotográficos obtidos durante a realização da iniciativa, para efeitos de divulgação e promoção do Trail Solidário pelo Autismo, pelas entidades organizadoras e parceiras, sem qualquer compensação financeira para os participantes.

15. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais recolhidos no âmbito das inscrições serão utilizados exclusivamente para a gestão do evento, contratação dos seguros obrigatórios, comunicação institucional e

divulgação de classificações ou conteúdos relacionados com a iniciativa, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

Os participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados através dos contactos oficiais da Organização.

16. COMUNICAÇÃO OFICIAL

Toda a informação relativa ao evento, incluindo alterações ao presente Regulamento, horários, percursos ou outras informações relevantes, será divulgada através dos canais oficiais da Organização e da plataforma de inscrições.

17. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Organização, cujas decisões serão soberanas, tendo sempre como princípios orientadores a segurança dos participantes, o interesse da iniciativa e o seu carácter solidário.

Trail Solidário pelo Autismo | Tomar 2026

12 de setembro de 2026

Vale Vinteiro - Tomar

Organização

- ARCAR / Trail do Vale
- ACRESCER – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Necessidades Educativas Especiais de Tomar
- Run For Autism Portugal

Inscrições

<https://lap2go.com/>

"Por eles, corremos por amor."